



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.975 - Sexta-feira, 05 de maio de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 466, DE 04 DE MAIO DE 2023.	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.0002DL	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.23.0002.001	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.23.0001.001	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.13.0003.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.26.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no município de Luís Gomes pelo falecimento de Joaquim Alves de Fontes (Joaquim de Benvinda) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex-vereador Joaquim Alves de Fontes, conhecido popularmente por Joaquim de Benvinda, ocorrido hoje;
Considerando os imensuráveis serviços prestados ao nosso município, durante a sua longa vida pública;
Considerando que o município deve tributar a memória daquele que, com o seu trabalho parlamentar foi exemplo de dedicação e apoio;
Considerando o consternamento regional em decorrência da sua partida,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do município pelo período de três dias, contados da data de publicação do presente Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador Joaquim Alves de Fontes (Joaquim de Benvinda), ocorrido hoje, 04 de maio de 2023.

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia deste ato presente ato à Família Enlutada.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.0002DL

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 2023.03.08.0002dl, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, em 18 de abril de 2023, Edição Nº 1.965,

pág. 02. Onde lê-se: 28 de março de 2023, leia-se: 20 de março de 2023. As demais condições permanecem inalteradas.
Luís Gomes/RN, 05 de maio de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.23.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.23.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão, configuração e backup de imagens do sistema de câmeras de monitoramento do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.23.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 Administração Geral - 2003 - ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT ATIVIDADE - SEMAD 815 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 Administração Geral - 2003 - ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT ATIVIDADE - SEMAD 816 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 31 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.23.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.23.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção do sistema de monitoramento central de CFTV do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.23.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.000,03 (Quarenta e Dois Mil e Três Centavos), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 4.666,67 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 815 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 816 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 31 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.13.0003.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.13.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: FÁBIO JUNIOR GOMES DA SILVA

OBJETIVO: Contratação direta de profissional especializado para executar serviços de manutenção da iluminação e da rede de para raios do Estádio de Futebol Nia Torquato e instalação elétrica das salas provisórias da Escola Municipal Padre Osvaldo, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais), que será pago quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 1.58 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 1029 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 958 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.62 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1041 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 17 de abril de 2023

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO JUNIOR GOMES DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.26.0001.001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.26.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para suporte à Secretaria Municipal de Educação no monitoramento, supervisão e prestação de contas das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.04.26.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 959 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 02 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

M & C PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300

Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com